

1.A FURB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, por intermédio do Departamento de LETRAS, do NEL – Núcleo de Estudos Linguísticos e CAEL – Centro Acadêmico dos Estudantes de Letras promove o II CONCURSO NOVOS TALENTOS DA LITERATURA “JOSÉ ENDOENÇA MARTINS” – CONTOS E ALDRAVIAS – 2018/2019, a ser realizado no período de 16/05/2018 até 31/01/2019.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DAS OBRAS

2.1. O presente Concurso está dividido em 5 (cinco) categorias, sendo 4 (quatro) para o gênero CONTO e uma para ALDRAVIAS.

2.2. Poderão participar autores de qualquer idade, sexo, religião, etnia ou nacionalidade.

2.3. As obras terão no máximo 01 (um) autor e este poderá inscrever apenas 01 (uma) obra.

2.4. O ato de inscrição implica na afirmação, por parte do autor de que detém os direitos autorais da obra inscrita, respondendo pela sua autenticidade.

2.5. As inscrições são gratuitas e os procedimentos para sua efetivação são os seguintes:

a) Anotar no corpo do e-Mail: Categoria, Título da obra, Nome do Autor, data de nascimento, cidade, estado, telefone e CPF. A ausência de qualquer destes dados implicará na recusa da inscrição.

b) A obra deverá ser encaminhada por e-Mail como ANEXO. No ASSUNTO anotar: “Novos Talentos FURB” e enviar para o seguinte endereço:  
[novostalentos@furb.br](mailto:novostalentos@furb.br)

2.6. No intuito de garantir o sigilo sobre a autoria da obra, evitando qualquer interferência no julgamento por parte dos membros da Comissão Julgadora, o autor NÃO COLOCARÁ SEU PRÓPRIO NOME NA OBRA, mas a ele será atribuído pela Comissão Organizadora um PSEUDÔNIMO.

2.7. O ato de inscrição no concurso implica na total concordância com as normas aqui expressas.

2.8. Esclarecimentos poderão ser dirimidos através do e-mail  
[novostalentos@furb.br](mailto:novostalentos@furb.br).

### 3. IMPEDIMENTOS E RAZÕES PARA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

É vedada a participação de:

- a) Autores que já tenham publicado individualmente obras literárias com registro ISBN.
- b) Autores que possuam vínculo de parentesco com qualquer membro da Comissão Julgadora ou Organizadora à época de sua constituição, a saber: irmãos, cônjuges, pais e filhos.
- c) Membros da Comissão Julgadora ou da Comissão Organizadora.

### 4. DOS GÊNEROS LITERÁRIOS E CATEGORIAS

#### CONTO

4.1. CONTO: narrativa breve, fictícia, que conta situações rotineiras, sérias ou engraçadas e até folclóricas, como os contos populares, vividas por personagens previamente retratados. A linguagem deve ser direta. Os personagens devem ser poucos e exibirem perfis definidos, sem profundidade psicológica que exija deduções complexas. As ações se enredam em tramas em torno de um único eixo.

#### 4.1.1. REGRAS E SUBGÊNEROS DO “CONTO” (CATEGORIAS)

Serão aceitas somente obras produzidas nos seguintes subgêneros, constituindo-se cada um em uma CATEGORIA, com colocação e premiação próprias:

- A) LENDA URBANA: explora uma passagem da vida de personagens que notoriamente fizeram parte de eventos conspiratórios ou míticos do Brasil. O plano de fundo deve corresponder à geografia e à arquitetura das construções/cidades brasileiras. Exemplos: ET de Varginha, o Chupa-Cabras, O Bebê Diabo, a Loira Misteriosa (ou do Banheiro), o Fantasma do Castelo (Rua Apa-SP), os fantasmas do Edifício COPAN em SP, etc.
- B) POLICIAL: trama na qual existe um crime, uma vítima, um ou mais criminosos, e um detetive, policial ou não. Pode ser contemporânea ou histórica; em terras brasileiras ou estrangeiras. O plano de fundo deve corresponder à realidade geográfica, com edificações, flora e fauna reconhecíveis. Exemplos: Inspetor Clouseau, Sherlock Holmes, Dr Watson, Hercule Poirot, Canon, Columbo, Baretta, Fox Mulder, Kojak, Harry Callahan, Capitão Nascimento, agentes ao estilo das séries CSI, etc
- C) TERROR/HORROR: os contos de terror devem transmitir uma aura de medo, suspense e apreensão. O personagem central deve ser a) humano psicologicamente perturbado; b) entidade sobrenatural ou c) monstro. O propósito se resume a aterrorizar ou destruir aqueles que são objeto de sua vingança, ódio ou sadismo. O personagem pode pactuar com forças ocultas ou apenas acreditar nelas como justificativa de seus atos. A narrativa pode

ser contemporânea ou histórica; em terras brasileiras ou estrangeiras. O plano de fundo deve corresponder à realidade geográfica, com edificações, flora e fauna reconhecíveis. Exemplos: Drácula, A Morte, Lobisomem, Frankenstein, A Múmia, O Diabo, Mapinguari, Pé-Grande, O Chupa-Cabras, A Loira Misteriosa, etc.

D) FANTASIA: este subgênero caracteriza-se por uma narrativa, cujos personagens, lugares e épocas estão além da realidade. Tudo pode ser criado e possível na imaginação do Autor. A história pode se dar num planeta longínquo, “há muito tempo, numa galáxia muito, muito distante”, em outra dimensão espaço/tempo, com seres biologicamente semelhantes a nós ou muito diferentes. Exemplos: elfos, ogros, orcs, goblins, duendes, gnomos, fadas, bruxas, extras-terrestres, dragões, anjos, demônios, santos, seres mitológicos, deuses, semideuses, imortais, heróis, robôs inteligentes, jedi.

#### 4.1.2. FORMATAÇÃO

- As obras devem ser editadas em “.docx”
- Escritas em português
- Páginas tamanho A4, numeradas
- Fonte Bookman Old Style ou Century, tamanho 11
- Conter no máximo 5.000 (cinco mil) palavras
- Título inserido no cabeçalho, de modo que apareça em todas as páginas.

## ALDRAVIAS

4.2. ALDRAVIAS (TEMA LIVRE): poema composto por seis versos univocabulares, livre de amarras, de maneira a permitir mais de uma interpretação. A palavra é o elemento essencial formador da poesia, privilegiando-se a metonímia e uso moderado de metáforas. Assim mesmo, deve-se expor a ideia com clareza e objetividade.

Exemplo:

(I)	(II)	(III)
polícia	natureza	alma
prende	responde	clama
juiz	homem	calma
desprende	teima	lama
quem	europa	ajuste
entende?	queima	pretérito

#### 4.2.1. REGRAS

- Não anotar títulos, apenas a numeração sequencial em romanos (I, II, III, IV).
- As palavras/versos iniciam com minúsculas.
- Não se deve pontuar, a menos que se trate de interrogação ou exclamação.
- Nomes compostos - como Pablo Picasso, Dante Alighieri, etc, e formas pronominais unidas por hífen - são considerados como um único vocábulo.

#### 4.2.2. FORMATAÇÃO

- As obras devem ser editadas em “.docx”.
- Escritas em português.
- 24 (vinte e quatro) poemas de seis palavras/linhas, sendo 4 (quatro) por página.
- Páginas tamanho A4, numeradas.
- Fonte Bookman Old Style ou Century, tamanho 11.

### 5. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Será instituída uma Comissão Julgadora nomeada pela coordenação do NEL – Núcleo de Estudos Linguísticos da FURB, a qual será encarregada da pré-seleção das obras e do julgamento final. Para garantir a privacidade dos membros desta Comissão, os nomes serão revelados somente na ocasião da divulgação do resultado final. Tal Comissão deverá ser formada por professores que possuam formação/especialização em Educação, Comunicação, Pedagogia, Teatro, Artes ou Letras.

5.2. A Comissão Julgadora atribuirá notas baseadas em critérios pré-definidos que considerem a qualidade literária do texto, a saber:

CRITÉRIO	ANÁLISE E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO mínima – máxima
CRIATIVIDADE	Originalidade do título	4 – 10
	Originalidade da história	4 – 10
	Caracterização de época e lugar	4 – 10
	Caracterização das personagens	4 – 10
	Estilo	4 – 10
	Convite à reflexão	4 – 10
	Estímulo ao pensamento lúdico	4 – 10
COMUNICABILIDADE	Correção ortográfica	4 – 10
	Clareza e objetividade	4 – 10
	Coesão e fluência	4 – 10

5.3. Em caso de empate, prevalecerão, nesta ordem, os critérios Criatividade e Comunicabilidade. Se persistir o empate, os critérios adicionais seguirão nesta ordem: a) obra com maior número de palavras e b) autor com data de nascimento mais antiga.

5.4. Não serão aceitas obras que façam proselitismo ou sectarismo religioso ou político, apologia à segregação racial ou homofóbica, ofensa a líderes religiosos ou políticos, defesa do uso de drogas, indução à violência, ao crime, à contravenção e à corrupção; enfim, não serão aceitas obras cujo conteúdo seja considerado ofensivo aos direitos humanos e dos animais.

5.5. Serão soberanas as decisões da Comissão Julgadora quanto à análise e classificação das obras, não cabendo recurso.



## 6. DA PREMIAÇÃO

- a) Aos três primeiros colocados de cada categoria será concedido um troféu e um Certificado de Participação.
- b) Para os demais, será concedido um Certificado de Participação.
- c) Em cada Certificado, previamente solicitado pelo autor no ato da inscrição, constará o equivalente a 8 (oito) horas de AACCs - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.

## 7. DO CRONOGRAMA E DOS RESULTADOS

Inscrições : 16/05/2018 a 31/01/2019.  
Julgamento : 01/03/2019 a 30/04/2019.  
Premiação : Semana de Letras: maio de 2019.

Blumenau, 16 de maio de 2018.

Professora Valéria Contrucci de Oliveira Mailer  
Departamento de Letras  
Extensionista do Núcleo de Estudos Linguísticos - NEL  
Coordenadora de Gestão do PIBID - FURB